



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Gerência Geral de Logística de Insumos
Coordenação de Insumos Laboratoriais

Despacho - IGESDF/UCAD/SUCAD/GGLIN/COINL

Brasília-DF, 03 de fevereiro de 2023.

Ao Núcleo de Compras de Insumos;

Trata o presente da demanda iniciada pela Coordenação de Insumos Laboratoriais, conforme Elemento Técnico Nº 39/2022 - IGESDF/UCAD/SUCAD/GGLIN/COINL (102232187), que elenca as orientações necessárias para a realização do CHAMAMENTO Nº 044/2022, na forma eletrônica, do tipo **menor preço por item**, visando a aquisição de **INSUMOS DE LABORATÓRIO**, nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, aprovado pela Portaria Nº 611 do Conselho de Administração, publicado na Pag. 25 do DODF Nº 181, conforme Resolução CA/IGESDF nº 04/2022.

Em atenção ao Memorando Nº 302/2023 - IGESDF/UCAD/SUCAD/GCOMP/NCOIN (104998466), no qual solicita análise das propostas e habilitações técnicas, acostada aos autos do processo temos:

ABBOTT - 104996951: a proposta está de acordo com o descritivo do item 02 no Elemento Técnico e a documentação está de acordo com o solicitado.

HOSPTECH - 104997183: a proposta está de acordo com o descritivo do item 01 no Elemento Técnico e a documentação enviada está de acordo com o solicitado, porém está pendente a Certidão de Boas Práticas de Fabricação e Controle.

VALLEN DIAGNOSTICA - 104997739: a proposta está de acordo com os descritivos dos itens no Elemento Técnico e a documentação está de acordo com o solicitado.

Em atendimento ao apresentado no Elemento Técnico (102232187), informa-se que, conforme o Item 9.2, "Caso seja necessário, o IGESDF poderá solicitar amostra(s) ao Fornecedor vencedor, a fim de verificar a adequabilidade e compatibilidade do(s) objeto(s) ofertado(s)." Assim, informamos a necessidade de solicitar amostra do item 01 à empresa VALLEN DIAGNOSTICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

Ante o exposto, encaminhamos para ciência e prosseguimento ao processo.

Atenciosamente,

ANNE PAMELA BARBOSA MOREIRA
Farmacêutica
Coordenação de Insumos Laboratoriais





Documento assinado eletronicamente por **ANNE PAMELA BARBOSA MOREIRA - Matr.0000946-5, Farmacêutico(a)**, em 03/02/2023, às 10:10, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **105221856** código CRC= **846DF9C5**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Bairro Asa Sul - CEP 70335900 - DF

35508900

04016-00090786/2022-44

Doc. SEI/GDF 105221856

RE: ENVIO DE AMOSTRA - CHAMAMENTO Nº 44/2022 - INSUMOS DE LABORATÓRIO - BIONEXO: 265440376.

THALES MARINHO TEIXEIRA <thales.teixeira@igesdf.org.br>

Qui, 09/02/2023 09:10

Para: licitacao@vallendiagnostica.com.br <licitacao@vallendiagnostica.com.br>

Bom dia,

Conforme contato telefônico, segue endereço para envio da amostra conforme edital 44/2022:

10. DAS AMOSTRAS E PROSPECTOS

10.1. O IGESDF se reserva o direito de solicitar amostras, prospectos, bulas, catálogos, fichas técnicas e/ou informações detalhadas para constatar se o produto ofertado apresenta as especificações exigidas no Elemento Técnico e seus Anexos.

10.2. A amostra deverá ser apresentada no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados da solicitação, juntamente com os catálogos, bula e/ou prospectos que contenham a descrição detalhada, em português, do produto ofertado.

10.2.1. Os prospectos, bulas, catálogos, fichas técnicas e/ou informações detalhadas, quando solicitados independente da amostra, deverão ser apresentados no prazo máximo de 24 horas, contados da solicitação.

10.3. Será reprovada, para o item avaliado, a proposta da empresa que não entregar a amostra no prazo previsto ou entregar a amostra fora das especificações mínimas exigidas nesse Elemento Técnico e seus Anexos.

10.4. Excepcionalmente, mediante apresentação de justificativa e/ou código de rastreamento da entrega, o prazo de recebimento das amostras poderá ser prorrogado, desde que a prorrogação do prazo não ofereça risco à continuidade dos serviços prestados pelo IGESDF.

10.5. As amostras deverão ser entregues na Gerência de Compras do IGESDF no endereço SIA TRECHO 17 Rua 6 Lote 115 - Guará, Brasília - DF, CEP 71.200-216 no horário de 08:00 às 16:00 horas, devidamente identificadas com o número do processo de compras e contratação.

10.6. As amostras entregues sem a devida identificação poderão acarretar na desclassificação da empresa, serem desconsideradas, bem como descartadas ou destinadas para outros fins sem ônus para o IGESDF.

10.7. As informações das avaliações de amostras estão estipulados conforme item 10 do Elemento Técnico - Anexo I deste Edital.

10.8. Sendo a amostra apresentada reprovada, o Fornecedor será automaticamente desclassificado.

10.9. A amostra aprovada não será devolvida, ficará sob guarda da área técnica responsável para ser usada na análise comparativa do produto no momento do fornecimento.

10.10. A qualquer momento, durante o processo, o local de entrega e retirada das amostras poderá sofrer modificações, a critério do IGESDF.

Atenciosamente,

✉ thales.teixeira@igesdf.org.br

IGESDF/GCOMP/NUCOIN

Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal

☎ 61 3550-8900 R: 9117

De: licitacao@vallendiagnostica.com.br <licitacao@vallendiagnostica.com.br>

Enviado: terça-feira, 7 de fevereiro de 2023 09:54

Para: CX - COMPRAS MEDICAMENTOS <compras.medicamentos@igesdf.org.br>; Ceila 2 <diretoria.geral@vallendiagnostica.com.br>; Renata Vallen <vendas.go@vallendiagnostica.com.br>

Assunto: Re: ENVIO DE AMOSTRA - CHAMAMENTO Nº 44/2022 - INSUMOS DE LABORATÓRIO - BIONEXO: 265440376.

Bom dia, segue Proposta Readequada referente ao item ganho.

Att.

Em 2023-02-07 09:30, CX - COMPRAS MEDICAMENTOS escreveu:

Bom dia,

Prezado (a) fornecedor (a),

Findada a fase de negociação, informo que a vossa instituição ofertou o melhor valor para o item 1 - *TESTE NÃO TREPONÊMICO PARA DETERMINAÇÃO DE VDRL (Venereal Disease Research Laboratory), PRONTO PARA USO*. Nesse sentido, solicito o envio da proposta ajustada contemplando apenas o item supracitado.

Em tempo, informo ainda que o setor técnico solicita o envio de amostra conforme parecer técnico abaixo:

"VALLEN DIAGNOSTICA - [104997739](#): a proposta está de acordo com os descritivos dos itens no Elemento Técnico e a documentação está de acordo com o solicitado."

"Em atendimento ao apresentado no Elemento Técnico ([102232187](#)), informa-se que, conforme o Item 9.2, "Caso seja necessário, o IGESDF poderá solicitar amostra(s) ao Fornecedor vencedor, a fim de verificar a adequabilidade e compatibilidade do(s) objeto(s) ofertado(s)." Assim, informamos a necessidade de solicitar amostra do item 01 à empresa VALLEN DIAGNOSTICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA."

O envio da amostra deverá obedecer aos itens 10 do Edital Nº 44/2022 em anexo assim como aos itens 9 e 10 do Elemento Técnico Nº 39/2022 anexo I ao Edital.

Ressalta-se que o item 10.2 do Edital foi retificado conforme publicação no site oficial do IGESDF <https://igesdf.org.br/ato/chamamento-no-44-2022-insumos-de-laboratorio/>

CHAMAMENTO Nº 44/2022 -
INSUMOS DE LABORATÓRIO -
IGESDF Instituto de Gestão

Estratégica de Saúde do Distrito Federal

igesdf.org.br

Prazo para envio da amostra será de 10 (dez) dias corridos.

Estou à disposição para esclarecimentos de eventuais dúvidas.

Certo do atendimento, aguardo, agradecendo.

Atenciosamente,

✉ thales.teixeira@igesdf.org.br

IGESDF/GCOMP/NUCOIN

Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal

☎ 61 3550-8900 R: 9117

--

**INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
GERÊNCIA DE COMPRAS
NÚCLEO DE COMPRAS DE INSUMOS – IGESDF /UCAD/SUCAD/GCOMP/NCOIN**

PROCESSO SEI: 04016-00090786/2022-44 CHAMAMENTO Nº 044/2022 - INSUMOS DE LABORATÓRIO

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE AMOSTRA

Eu, Regineth C. Soares de Oliveira

declaro para os devidos fins, que recebi do Núcleo de Compras de Insumos, uma caixa de amostra do item abaixo, para providenciar sua avaliação técnica, estando ciente que devo digitalizá-lo e acostá-lo ao processo SEI supracitado, com as devidas assinaturas por no mínimo 03 (três) profissionais que deverão compor a comissão de avaliação.

ITEM	DESCRIÇÃO	EMPRESA	QUANTIDADE
01	TESTE NÃO TREPONÊMICO PARA DETERMINAÇÃO DE VDRL (Venereal Disease Research Laboratory), PRONTO PARA USO	VALLEN DIAGNÓSTICA	01

Brasília DF - 17/02/ 2023.



Assinatura do responsável

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS	
ATO CONVOCATÓRIO Nº 152/2020	
REGISTRO DE PREÇOS PARA COMPRA DE PROTETORES DESCARTÁVEIS E MANTAS	
DATA: 09/03/2023	ITEM: VDRL
IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR: : VALLEN DIAGNOSTICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA /CNPJ: 18.849.143/0001-38	
MARCA: BIOCLIN	CÓDIGO/ LOTE: 0396 VALIDADE 09/2023
Nº DE AMOSTRAS: FRASCO COM 300 TESTES	

DESCRIÇÃO DO PRODUTO
TESTE NÃO TREPONÊMICO PARA DETERMINAÇÃO DE VDRL (Venereal Disease Research Laboratory), PRONTO PARA USO

OTEIRO PARA AVALIAÇÃO DO PRODUTO				
	ANÁLISE	CONFORME	NÃO CONFORME	NÃO SE APLICA
01	O PRODUTO ATENDE AO DESCRITIVO ACIMA	X		
02	A QUALIDADE DO PRODUTO ATENDE AO IGESDF	X		
03	EMBALAGEM OFERECE PROTEÇÃO AO PRODUTO	X		
04	EMBALAGEM POSSUI IDENTIFICAÇÃO COMPLETA	X		
05				
06				

HOUE IDENTIFICAÇÃO DE IRREGULARIDADES?	
() SIM	(X) NÃO

PARECER FINAL	
APROVADO (X)	REPROVADO ()
A EQUIPE DE AVALIAÇÃO TÉCNICA RECOMENDA A AQUISIÇÃO DO PRODUTO ACIMA POR ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES, E POR ESTAR EM CONFORMIDADE PARA O USO NO IGESDF.	A EQUIPE DE AVALIAÇÃO TÉCNICA NÃO RECOMENDA A AQUISIÇÃO DO PRODUTO PELAS RAZÕES EXPRESSAS ACIMA.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS		
NOME COMPLETO	FUNÇÃO/LOTAÇÃO	ASSINATURA/ CARIMBO
Lara Cristina Ferreira Malheiros	Chefe Nulab HB	Lara Malheiros
Giullyana Riveth Ivo Carneiro	Analista Laboratório	Giullyana
José Carlos de Melo	FARMACÊUTICO	José Carlos de Melo

Lara Malheiros
Lara Cristina Ferreira Malheiros
Chefe do Laboratório Clínico
Matrícula: 0102
Núcleo de Laboratório Clínico - HB

Giullyana Riveth Ivo Carneiro
Giullyana Riveth Ivo Carneiro
Farmacêutica
CRF-DF 8928

José Carlos de Melo
José Carlos de Melo
Farmacêutico-Etoquímico
CRF-DF 3928

REGISTROS DA QUALIDADE
ESTUDO DE COMPARABILIDADE

Data:	08/03/2023	KITS	
Kit:	VDRL Wiener	Lote: 475960	Validade: 08/2023
kit Teste	Bioclin	Lote: 0396	Validade: 09/2023
Método:	Reação de Flocculação		
Referência:			
ABs do estudo:	Amostras processadas no NULAB		
Analito:	Soro e Líquor		

I.D. AMOSTRA	COMPARATIVO	EM TESTE	INTERPRETAÇÃO (Eta)	MATERIAL
230152923005	Reagente	Reagente	Concorda	Líquor
230153065007	Não Reagente	Não Reagente	Concorda	Líquor
230152917005	Não Reagente	Não Reagente	Concorda	Líquor
230152917005	Não Reagente	Não Reagente	Concorda	Líquor
230152290006	Não Reagente	Não Reagente	Concorda	Líquor
230149384007	Não Reagente	Não Reagente	Concorda	Líquor
23015443003	Reagente 1:4	Reagente 1:4	Concorda	Soro
230076603002	Reagente 1:16	Reagente 1:16	Concorda	Soro
220258450002	Reagente 1:4	Reagente 1:4	Concorda	Soro
230153055001	Não Reagente	Não Reagente	Concorda	Soro
230112414002	Não Reagente	Não Reagente	Concorda	Soro
230149806001	Não Reagente	Não Reagente	Concorda	Soro
230042104009	Reagente 1:64	Reagente 1:64	Concorda	Soro
230148154004	Não Reagente	Não Reagente	Concorda	Soro
230145981001	Não Reagente	Não Reagente	Concorda	Soro
230039317004	Não Reagente	Não Reagente	Concorda	Soro
230153586003	Não Reagente	Não Reagente	Concorda	Soro
230154241001	Não Reagente	Não Reagente	Concorda	Soro
230152435002	Não Reagente	Não Reagente	Concorda	Soro
230149922003	Não Reagente	Não Reagente	Concorda	Soro
230154700008	Não Reagente	Não Reagente	Concorda	Líquor

Resultado da concordância: **APROVADO**

Conclusão:

Responsáveis: Giullyana e Ingrid